



PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº 047
DE 06 DEZEMBRO DE 2023

Processo n.º 370 / 2023

“Altera os Anexos I e II-A e os Demonstrativos I e III da Lei nº 3.144, de 12 de junho de 2023 e dá outras providências”

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulgou a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos I e II-A e os Demonstrativos I e III constantes da Lei nº 3.144, de 12 de junho de 2023, de acordo com o conteúdo dos respectivos demonstrativos e anexos desta Lei necessários para atender ao processo de compatibilização da programação constante do Orçamento Anual de 2024 com as Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 06 de dezembro de 2023.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 699 / 2023

Em 07 / 12 / 2023

As 12 Horas e 00 Minutos

Suemily
Suemily Mazzuco Chaves
Diretora de Secretaria

